

EDITAL

Olga Maria Esteves de Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga e no uso das competências delegadas,

Faz saber que, por despacho de 14/05/2025, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 18/10/2021, fica por este meio notificado do(s) proprietário(s) do logradouro, sitos na Rua Maria Amélia Basto Leite, nº 86, U. F. de Ferreiros e Gondizalves. do seguinte:

- Tendo-se verificado, em sede de fiscalização, que o logradouro se encontrava com vegetação suscetível de afetar a salubridade ou provocar risco de incêndio, em violação do disposto no artigo C-1/27ª do Código Regulamentar do Município de Braga, é intenção deste Município ordenar a respetiva limpeza.
- Pelo que, nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, dispõe(m) do prazo de dez (10) dias úteis para se pronunciar(em), por escrito, acerca de tal projeto de decisão, bem como requerer diligências complementares e juntar elementos considerados relevantes.
- Findo o prazo de audiência prévia sem que se pronuncie(m):
 - a) Presume-se a aceitação do presente projeto de decisão, transformando-se este automaticamente em decisão final;
 - b) Dispõe(m) do prazo de **quinze (15) dias úteis** para proceder(em) voluntariamente à realização dos trabalhos de limpeza do logradouro.
- Decorrido o prazo sem que tenha(m) dado cumprimento à presente notificação, o Município procederá coercivamente à limpeza do logradouro, imputando depois os custos havidos com tal operação ao proprietário, caso venha a ser identificado, e desencadeando o competente processo contraordenacional.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município [www. cm-braga. pt](http://www.cm-braga.pt).

Braga e Paços do Município.

A Vereadora,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

